



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Atividades

4º Trimestre de 2024

CORPO DELIBERATIVO

CORPO DELIBERATIVO



CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Presidente

Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiro Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente 2ª Câmara

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiro Presidente 1ª Câmara

Davi Diniz de Carvalho

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

NOSSO NEGÓCIO

Controle Externo

NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
GOVERNANÇA DO TCEES	6
Visão Geral Organizacional	6
Projetos Prioritários	7
Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	8
Plano de Integridade	9
UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES	10
Corregedoria	10
Controle Interno	10
INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE	11
Gestão da Comunicação	11
Ouvidoria	14
Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos	16
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	17
Gestão de Pessoas	17
Gestão Educacional	19
Gestão Orçamentária e Financeira	21
Gestão Documental	22
Gestão da Tecnologia	23
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	28
Educação	29
Saúde	29



Saneamento Básico _____	31
Obras Públicas _____	32
Parceria Público-Privada e Concessão _____	32
Demonstrações Contábeis _____	32
Receita Pública _____	33
Gestão Fiscal _____	34
Parcerias Interinstitucionais _____	36
ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS _____	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	38



APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, no 4º trimestre de 2024, o TCEES executou importantes ações e alcançou resultados positivos, tanto na área do controle da gestão pública quanto na área administrativa.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, §4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora, trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º, traz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Secretaria de Governança (Segov), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração deste relatório que contempla informações de destaque que foram prestadas por diversas unidades do TCEES.



GOVERNANÇA DO TCEES

Visão Geral Organizacional

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como visão ser reconhecido como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.



Projetos Prioritários

No 4º trimestre de 2024, os 21 projetos priorizados para o ano de 2024 foram concluídos, tendo 99,4% das entregas realizadas tempestivamente.

Ainda no período, o Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo aprovou os projetos prioritários para o ano de 2025. A lista dos projetos para 2025 foi formada após amplas discussões com o presidente, com gestores das unidades técnicas e administrativas e com a Secretaria de Governança, que conduziu o processo.

A seleção dos projetos prioritários do TCEES levou em consideração o Plano Estratégico 2024 - 2037. Dos 24 projetos aprovados, 22 envolvem recursos de Tecnologia da Informação do Tribunal, área fundamental para se alcançar eficiência e efetividade das ações administrativas e de controle externo, conforme observa-se a seguir:

Quadro 1 - Projetos Prioritários 2025

Nº	Unidade Patrocinadora	Projeto
1	Presidência / SGTI	Implementação da avaliação de desempenho com foco em competências (2025)
2	Corregedoria / SGTI	Apreciação automatizada de atos de pessoal
3	GCS – Donato / SGTI	Minutas de votos em registro
4	MPC / SGTI	Sistematização do acompanhamento das cobranças
5	Segex / SGTI	CidadES - Contas (2025)
6	Segex / SGTI	CidadES - Ambiente de análise de contas (2025)
7	Segex / SGTI	CidadES - Folha de Pagamento (2025)
8	Segex / SGTI	CidadES - Contratação (2025)
9	Segex / SGTI	CidadES - Atos de Pessoal - Concessão (2025)
10	Segex / SGTI	CidadES - Atos de Pessoal - Admissão (2025)
11	Segex	CidadES - Monitoramento dos planos de políticas públicas
12	Segex / SGTI	e-TCEES - Sistema de fiscalização (2025)
13	Segex / SGTI	e-TCEES - Instrução Assistida (2025)
14	Segex / SGTI	e-TCEES - Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)
15	Segex / SGTI	Painel de Controle (2025)
16	Segex / SGTI	Painel de Controle - Observatório do Saneamento Básico do Espírito Santo (2025)
17	Segex / SGTI	Painel de Controle - Monitoramento dos Planos Municipais de Saúde



18	Segex / SGTI	Painel de Controle - Concessões Comuns e PPPs
19	Segex / SGTI	Painel de Controle - Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado do Espírito Santo
20	Segex	Custos no setor público – apoio à implementação de sistema de custos nos municípios capixabas
21	ECP / SGTI	Gestão do processo de participações em eventos externos
22	Segafi / SGTI	Módulo Férias - ETCEES
23	Segafi / SGTI	Sistema de Concessão de Diárias
24	Segafi / SGTI	Processo de Gestão Administrativa (PGA) 2025

Projetos que envolvem recursos de Tecnologia da Informação do TCEES

Fonte: Decisão Plenária 18/2024

O TCEES tem como pilares de atuação a garantia da gestão fiscal responsável, a efetividade das políticas públicas sociais e a eficiência das aquisições governamentais. Assim, os projetos do ano de 2025 foram priorizados tendo como base tais premissas.

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

No ano de 2024, a 3ª Edição do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) avaliou 7,3 mil portais públicos a partir de diretrizes estabelecidas na cartilha “Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas¹”.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) validou o trabalho realizado pelos tribunais de contas para garantir a padronização do processo sobre os portais selecionados de todos os estados brasileiros. Foram certificadas as unidades gestoras que atenderam a todos os 120 critérios essenciais, com mais de 230 itens, e que alcançaram um nível de transparência superior a 75% em 2024.

O Programa Nacional de Transparência Pública é uma iniciativa promovida pela Atricon em parceria com os Tribunais de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Disponível em: <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/07/acesso-a-informacao-da-pratica.pdf>



(TCE-MT) e da União (TCU), com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

No Estado do Espírito Santo, entre os Poderes, a Assembleia Legislativa, o TCEES e o Governo do Estado foram certificados com o selo Diamante. Na ocasião da cerimônia de entrega do selo, que ocorreu no auditório do Tribunal, o presidente do TCEES, Domingos Taufner, declarou que os selos simbolizam o compromisso das unidades gestoras em atender aos mais elevados padrões de transparência e em promover uma gestão pública acessível, ética e eficiente.

O presidente também parabenizou a equipe do Tribunal de Contas que realizou esse levantamento que contou com a avaliação de 162 Portais da Transparência no Espírito Santo, atingindo 100% da amostra definida pela Atricon.

Plano de Integridade

Durante a construção do Plano Estratégico do TCEES 2024 - 2037 foram identificados, nas perspectivas da sociedade e da governança interna, objetivos estratégicos a serem perseguidos com o propósito de alcançar a visão estratégica do TCEES que é ser uma instituição reconhecida como estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Com vista ao atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2024 – 2037 do TCEES, foi instituído o Programa de Integridade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da Resolução Nº 384/2024. A partir deste Programa foi aprovado o Plano de Integridade para o biênio 2025-2026, por meio da Decisão Plenária Nº 17, de 10 de dezembro de 2024.

O Plano de Integridade do TCEES visa a implementação de práticas de gestão com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à remediação de fraudes e atos de corrupção, em conformidade com as normas vigentes.



UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES

Corregedoria

A Corregedoria do TCEES, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

No 4º trimestre de 2024, a Corregedoria realizou diversas ações que envolvem o controle de prazos dos processos de controle externo, elaborando relatórios bimestrais do Observatório de Desempenho Institucional. O Núcleo também deu suporte às Comissões Permanentes Disciplinares, de Sindicância e de Ética dos servidores e membros.

Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

No período o Núcleo realizou o acompanhamento de pontos de controle sugeridos na Instrução Normativa TC 68/2020 (e alterações), selecionados dentre aqueles elencados na Tabela Referencial 1, com o intuito de subsidiar a elaboração do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual deste TCEES, exercício 2024 (emitido em 2025).

O Núcleo elaborou estudo e revisão da Norma Interna de Procedimento SCA-001/2024, versão 2, que trata dos procedimentos internos para celebração, controle e prestação de contas de convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres, no âmbito do TCEES.



INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE

Gestão da Comunicação

O Tribunal de Contas mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das suas atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação. Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Instagram e Twitter, o TCEES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet. No quadro a seguir estão dispostos dados acerca da atuação da Secretaria de Comunicação (Secom).

Quadro 2 - Principais atividades da Secom

Principais atividades de comunicação	4º trimestre de
Jornalismo	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	18
Nº de <i>releases</i> /notas/artigos enviados à imprensa	19
Número de notícias publicadas em veículos de	447
Valoração do espaço conquistado em mídia	R\$ 8.451,638,59
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	114
Nº de notícias inseridas na Intranet	71
Vídeos pós-produzidos	30
Eventos fotografados	40
Redes sociais	
Nº de postagens em redes sociais (feed+stories)	578
Nº de visualizações em redes sociais	1.182,586
Nº de vídeos postados (<i>Facebook e Instagram</i>)	34
Audiovisual	
Nº de campanhas internas realizadas	3
Nº de peças gráficas (para todas as	545

Fonte: Secom

A Secom foi responsável, na série “TCE e os novos prefeitos”, pela publicação no Portal e nas Redes Sociais de temas de interesse dos gestores que tomariam posse em 1º de janeiro de 2025. Foram abordados assuntos como transição de governo, planejamento e desafios a serem enfrentados. No portal, a série gerou três textos. Nas redes sociais foram 6 posts, sendo 1 reels.

No período também, a Secom fez a cobertura do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024. Com muitas atividades simultâneas, a equipe se dividiu para



acompanhar palestras, reuniões e grupos de trabalho. A cobertura focou em mostrar as ações do TCEES que são destaque nacionalmente. No portal, foram nove textos publicados, além de 7 posts e dezenas de *stories* mostrando a participação dos servidores no evento.

Figura 1 - Presidente Domingos Taufner defende, no ENTC, ampliação da fiscalização da receita devido à reforma tributária



Fonte: Portal do TCEES

Em razão do Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, o TCEES promoveu o evento “Consciência e ação: juntos, pela equidade racial”, em uma ação que foi desenvolvida pela Comunicação. Na ocasião, foi feito o anúncio da criação da Comissão de Promoção de Equidade Racial e Combate ao Racismo. Além da cobertura fotográfica, um vídeo foi produzido para ser transmitido no evento e nas redes sociais:

https://www.youtube.com/watch?v=e5ZwDGqSF6Y&ab_channel=TribunaldeContasdoEstadoEsp%C3%ADritoSanto

Figura 2 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - comissão de Promoção de Equidade Racial e Combate ao Racismo



Fonte: Portal do TCEES



A Secom também desenvolveu a nova intranet do TCEES. Com layout mais moderno, mais amigável e com novas ferramentas. Para colocar a página no ar, houve apoio da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTI).

Figura 3 - Intranet do TCEES



Fonte: TCEES

No período, a Secom diagramou e fez a divulgação do Manual de Início de Mandato. O acesso para o documento foi disponibilizado no Portal do TCEES: <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2024/12/Cartilha.pdf>

Figura 4 - Manual Início de Mandato



Fonte: Portal do TCEES

Ainda no mesmo período, foi criada a logomarca para a Inteligência Artificial do TCEES, a HubIA, que fornece serviços para as plataformas informatizadas que o Tribunal já possui. O novo serviço utiliza inteligência artificial generativa para consultar e interpretar a base de jurisprudência do TCEES, facilitando o entendimento do posicionamento da Corte nos mais diversos assuntos.



Figura 5 - IA do TCEES



Fonte: Portal do TCEES

A Secom foi a responsável pela produção, gravação e edição de vídeo com mensagens de final de ano para os públicos internos e externos, gravadas pelo presidente Domingos Taufner. O vídeo para o público externo está disponível em: <https://www.instagram.com/p/DD7qChuvCtu/> .

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública. Prevista no artigo 7º da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013 com a importante função de promover a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No 4º trimestre de 2024, a Ouvidoria realizou o registro de 267 demandas, sendo 254 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 13 pedidos de acesso à informação.

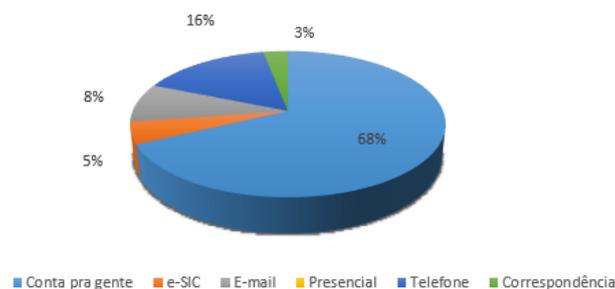


Das 228 demandas respondidas pela equipe da Ouvidoria no 4º trimestre, 216 foram típicas de Ouvidoria e 12 pedidos de acesso à informação, tendo sido um percentual de 100% de demandas respondidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017).

Quanto ao índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado foram recebidas 39 avaliações (29 no sistema “Conta pra Gente”, 06 no sistema de telefonia e 03 no sistema e-SIC) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCEES, sendo que em 38 avaliações, o que corresponde a 97% dos usuários, avaliaram o atendimento prestado com nota 5/Muito Satisfeito e nota 4/Satisfeito (4).

O canal mais utilizado pela população para o envio de manifestações é o sistema Conta pra Gente, com o recebimento de 181 manifestações, o que correspondeu a 68% do total de manifestações recebidas, como ilustrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Canais Ouvidoria



Obs: Incluído como correspondência os ofícios do Ministério Público e outros órgãos protocolados no NCD.

Fonte: Ouvidoria

Visando fomentar o controle social e buscando o aperfeiçoamento contínuo do controle externo e da transparência pública, o TCEES disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário no formato eletrônico, fortalecendo ainda mais a instituição como instrumento de cidadania. Segue o link de acesso: <https://www.tcees.tc.br/carta-de-servicos/servico/236884/>



Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. No 4º trimestre, o MPC emitiu 20 termos de verificação de valores pagos no exercício.

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC (<https://www.mpc.es.gov.br/>) para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

O MPC também distribuiu os processos entre os três procuradores; emitiu pareceres; efetuou termos de verificação e cadastrou novas cobranças, como exposto no quadro a seguir:

Quadro 3 - Atividades MPC

Acompanhamento	4º trimestre 2024
Nº de processos distribuídos	3.787
Nº de pareceres emitidos	1.504
Nº de termos de atualização de valores a cobrar	115
Nº de termos de verificação de valores pagos	20
Nº de novas cobranças cadastradas no sistema	114

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)



CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

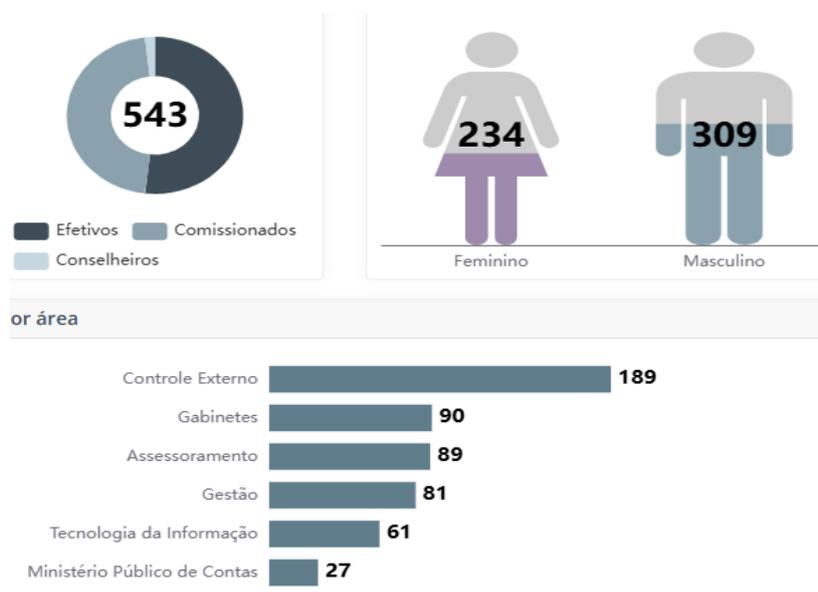
Neste capítulo, são apresentados os resultados alcançados no 4º trimestre de 2024 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

No intuito de demonstrar a visão geral dos colaboradores do TCEES, a seguir consta a representação do seu quadro de pessoal:

Figura 6 - Quadro de pessoal TCEES



Fonte: sistema e-TCEES

Dos 543 servidores, 53% são efetivos, 45% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 81



cargos de gestão, sendo 38 ocupados por servidores do sexo masculino e 43 do sexo feminino.

No 4º trimestre de 2024, a SGP realizou diversas atividades, por meio do Portal *on-line*. Um exemplo desta ação está no sistema e-TCEES – “Evolução do acesso identificado”, que trata da ampliação da comunicação do servidor aposentado com o TCEES, acesso ao Portal RH, por meio do acesso eletrônico identificado, permitindo também aos aposentados e antigos servidores do Tribunal a criação de protocolos *on-line*.

No período, também, foram realizadas oficinas em parceria com o Programa Viver-Unimed. A primeira aconteceu no dia 14/10, cujo tema foi “Saúde da Mulher”. A segunda oficina aconteceu no dia 25/11, cujo tema foi “Saúde do Homem”. E a última, com o tema “Alimente-se bem com pouco investimento”, que aconteceu no dia 09/12.

No mesmo período, a SGP fez pesquisa sobre a proposta de alteração da norma do auxílio saúde (Resolução TC nº 240, de 29 de maio de 2012), cujo objetivo é alterar/atualizar a referida Norma.

A Secretaria avaliou também as condições de trabalho dos servidores ativos e dos membros, a fim de identificar e eliminar riscos que possam prejudicar a saúde.

No dia 24/10 a SGP organizou evento para comemorar o Dia do Servidor. A intenção foi proporcionar um momento para relaxar e se conectar com os colegas de trabalho com uma programação especial. Houve a entrega de medalhas em homenagem aos servidores com 10, 20 e 30 anos de serviço nesta Corte de Contas. O evento contou com a apresentação de stand up com o Thiago Carmona e após um happy hour.



Gestão Educacional

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus membros, servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

Quadro 4 - Resultados da capacitação

Resultados da capacitação	4º trimestre 2024
Eventos	236
Eventos para servidores do TCEES	66
Interno (promovido pelo TCEES)	14
Externo (promovido por outras instituições)	52
Iniciativa do servidor	0
Outros eventos	0
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	60
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	110
Pessoas capacitadas	22.434
Servidores e membros do TCEES	300
Jurisdicionados (Presencial)	755
Jurisdicionados (EAD)	21.379
Horas de capacitação	132.099
Servidores e membros do TCEES	2.100
Jurisdicionados (Presencial)	316
Jurisdicionados (EAD)	129.683

Fonte: ECP

No 4º trimestre a ECP ofertou o Curso Prático de Auditoria Operacional. A formação trata de treinamento e mentoria em Auditoria Operacional sobre Governança nas Contratações Públicas, para os auditores de controle externo do TCEES que deverão atuar em auditoria piloto a ser desenvolvida no tema, de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras



Superiores (Intosai) e com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

Ainda no período foi realizado o 3º Encontro Nacional de Controle Externo da Receita, com objetivo de desenvolver e fortalecer as práticas de auditoria na temática receita, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os tribunais de contas do Brasil, em consonância com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis.

Também no período foi ofertado o Workshop de Capacitação - Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo foi capacitar os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para a correta aplicação da Lei nº14.133/2021, abordando aspectos essenciais como gestão e fiscalização de contratos, gestão de riscos, sanções e penalidades, e inovações tecnológicas aplicadas nas contratações públicas.

No 4º trimestre foi dada continuidade às capacitações dos jurisdicionados conforme planejado para o Encontro de Formação em Controle (Enfoc) 2024 – Polo de Anchieta, alcançando os municípios de Alfredo Chaves, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Rio Novo do Sul, Presidente Kennedy e Vargem Alta.

Figura 7 - Enfoc (Polo VI) – Município de Anchieta



Fonte: Portal TCEES

Como forma de apoiar a campanha Dia do Laço Branco, que marca o compromisso dos homens no combate à violência contra as mulheres, o TCEES promoveu, no dia 06/12/2024, o Seminário de enfrentamento à violência contra



mulheres e meninas. O evento apresentou as auditorias operacionais de enfrentamento da violência contra meninas e mulheres realizada pelo TCEES, bem como informações sobre o levantamento da infância segura. Também foi apresentado o papel dos homens na luta pelo fim da violência doméstica, e políticas públicas para as mulheres em municípios capixabas.

Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do TCEES para o exercício de 2024 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 192.978.513,00. O Quadro a seguir apresenta a execução orçamentária ocorrida no trimestre avaliado.

Quadro 5 - Execução orçamentária

Execução Orçamentária:

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	190.700.878,00	215.926.930,00	199.636.424,95	190.208.323,94	189.725.965,24
Pessoal	145.831.946,00	171.221.998,00	160.621.792,01	156.224.173,40	155.741.814,70
Pessoal - Ativo	145.831.946,00	171.221.998,00	160.621.792,01	156.224.173,40	155.741.814,70
Outras despesas (custeio)	44.868.932,00	44.704.932,00	39.014.632,94	33.984.150,54	33.984.150,54
Despesas de capital (investimento)	2.277.635,00	2.197.635,00	569.234,91	281.061,28	281.061,28
Total Geral	192.978.513,00	218.124.565,00	200.205.659,86	190.489.385,22	190.007.026,52

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

⁽²⁾ Na coluna "dotação atualizada" consta o valor de R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) cuja execução orçamentária e financeira foi descentralizada para o IPAJM, a fim de efetivar o pagamento do abono aos inativos e pensionistas do TCEES, conforme o Acordo de Cooperação/Convênio 0019/2024.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

Também podem ser observadas graficamente a distribuição percentual do orçamento autorizado e da despesa liquidada, ambos classificados por grupo de natureza da despesa:

Gráfico 2 - Distribuição percentual do orçamento autorizado



Fonte: SFC



Gráfico 3 - Distribuição percentual de despesa liquidada



Fonte: SFC

Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte.

No quadro a seguir constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 6 - Atividades NCD

Atividades NCD	4º trimestre de 2024
Correspondências expedidas	1.190
Correspondências recebidas	1.711
Nº de processos arquivados	3.014
Nº de atendimentos online	2.143
Nº atendimentos presenciais	313

Fonte: NCD



Gestão da Tecnologia



Infraestrutura



Suporte



Análise de Dados

O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que vem possibilitando a manutenção do teletrabalho. No quadro abaixo são demonstrados alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Quadro 7 - Dados de Evolução da TI

Evolução da Tecnologia da Informação	4º trimestre 2024
Estações de trabalho	681
Servidores com acesso aos recursos da rede	586
Número de chamados resolvidos no período	2.235
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4
Sistemas em funcionamento	93
Desenvolvidos pela SGTI	82
Adquiridos de terceiros	11

Fonte: SGTI

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:



Quadro 8 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Ambiente de análise de contas	Módulo desenvolvido para que os auditores realizem análises sobre as remessas de prestação de contas enviadas pelos Jurisdicionados por meio do CidadES.
Ambiente de Validação do Sistema de Contratação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes a contratações públicas.
Análise e Seletividade	O módulo Análise e Seletividade tem o objetivo de avaliar as denúncias e representações recebidas pelo TCE-ES que terão o prosseguimento da instrução processual, uma vez que a informação de irregularidade alcançar a pontuação mínima na análise de seletividade e for constatada a oportunidade da execução da ação de controle.
Avaliação de Tarefas	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.
Banco de achados	É uma plataforma para publicação, revisão e atualização de achados padrões de auditoria e contas. O módulo é acessado através do e-TCEES e substituiu o antigo <u>banco de achados</u> .
diárioBOT	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCEES.
Geo-Obras	Em 24 de janeiro de 2024, por meio da <u>Resolução TC 379/2024</u> , foi revogada a Resolução TC 245/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações ao TCEES por meio do Geo-Obras. Desta forma, as informações nele apresentadas tiveram sua última atualização em 24/1/2024. Os dados referentes às obras e serviços de engenharia atualmente são encaminhados ao TCEES por meio do sistema CidadES-Contratação, nos termos do Anexo VI da <u>Instrução Normativa TC 68/2020</u> . Importante destacar que o módulo de Auditor permanece disponível.
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de Acompanhamento do MMD	Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCE-ES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON. Estão disponíveis as seguintes informações:



	<ul style="list-style-type: none">• Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela Segov;• Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.
Gestão de Enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de Procuradoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de Relatoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão do Plano Estratégico	Manutenção dos dados referentes aos painéis de governança. Atualmente estão disponíveis os seguintes painéis: <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de objetivos;• Quantidade de indicadores;• Evolução dos objetivos;• Cumprimentos dos indicadores;• Evolução dos projetos.
Login Único	Forma unificada para Jurisdicionados e Cidadãos que acessam os sistemas do TCEES. No momento, o CiadaEs e o Acesso Identificados utilizam o serviço.
LRFWeb	Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
Monitoramento de Deliberações	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
NF-e Públicas	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram realizadas no estado do Espírito Santo. Os dados utilizados são obtidos por meio de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.
PACE – Plano Anual de Controle Externo	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE)
Painéis de Gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: <ul style="list-style-type: none">• Meu setor<ul style="list-style-type: none">○ Mesa○ Visão Geral○ Planejamento○ Fiscalizações○ Processos○ Tarefas



	<ul style="list-style-type: none">○ Desempenho○ Colaboradores○ Custos e benefícios● Observatório<ul style="list-style-type: none">○ Cumprimento Resolução 300 e MMD○ Prazos para julgamento○ Prazos no setor○ Prazos de tarefas○ Tempo no setor● Controle externo<ul style="list-style-type: none">○ Prioritários○ Visão geral○ Fiscalizações○ Benefícios○ Sessões○ Deliberação○ Ouvidoria○ Sobrestados● Administrativo<ul style="list-style-type: none">○ Execução orçamentária○ Gestão do orçamento○ Recursos Humanos○ MMD○ Processos○ Planejamento○ Prazos por processo <p>Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.</p>
Painéis de projeções	Serviço de previsão e acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal e RCL Ajustada do Estado e municípios, bem como monitoramento da conformidade com os limites estabelecidos na LRF.
Portal de Análise de Dados	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.
Prestação de Contas Anual	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
Publicação Demonstrativos Fiscais	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham



	informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
SisaudWeb – Consulta	O serviço Sisaud foi descontinuado no ano de 2013, substituído pelos serviços de <u>Prestação de Contas Anual e Mensal do sistema CidadES</u> . Hoje é possível realizar a consulta dos dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012.
Sistema de Atos de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
Sistema de Benefícios	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.
Sistema de Comunicação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita que os servidores cadastrados como responsáveis no CidadES visualizem, respondam ou tomem ciência das comunicações encaminhadas pelo TCEES.
Sistema de Concessão de Benefícios	Módulo da plataforma CidadES, que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados dos atos de concessão de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, cuja data de expedição ou do trânsito em julgado (no caso de concessão decorrente de decisão judicial) ocorreu a partir de 1º de julho de 2022.
Sistema de Contas Julgadas	O Parecer Prévio emitido pelo TCEES sobre as contas anuais prestadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal é encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para, mediante o mesmo, proceder o julgamento das contas do Prefeito.
Sistema de Contratação	Envio de informações sobre contratações em geral nas Unidades Gestoras.
Sistema de Estrutura de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
Sistema de Fiscalização	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
Sistema de Folha de Pagamento	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Sistema de Índícios	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos servidores do TCEES a gestão (identificação, submissão, análise e encaminhamento da resposta) de possíveis problemas/acompanhamentos identificados em processos de controle externo, trilhas de auditoria, denúncias, entre outros.
Sistema de Levantamento de Educação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal.



AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é o instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

No 4º trimestre de 2024, foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos, tomadas de contas especiais, representações e denúncias acerca de matérias relacionadas às competências constitucionais atribuídas ao TCEES.

Instruções em processos de prestações de contas de governo e de gestão e, ainda, em processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas também foram elaboradas no período.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados Boletins da Macrogestão Governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios capixabas, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento por meio do link do Painel de Controle: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>



A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

As informações disponibilizadas no Painel de Controle possibilitam o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de água e esgotamento, e permite a obtenção de informações acerca dos Planos de Amortização do déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outras diversas ações de controle social e externo.



Educação

No 4º trimestre de 2024, estava em fase de elaboração o relatório de fiscalização referente à linha de ação “avaliar os Sistemas Informatizados de Gestão Escolar disponíveis para as redes de ensino do Espírito Santo” (Processo TC-7121/2024).

Também encontrava em fase de elaboração o relatório de fiscalização referente à linha de ação “acompanhar o Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe) na rede pública estadual de ensino (Processo TC-7122/2024).

Saúde

No trimestre foi finalizada a Auditoria Operacional que teve como objetivo avaliar a governança sobre a estratégia de saúde cardiovascular no Espírito Santo (Processo TC-7119/2024).

No período foi elaborada a Instrução Técnica Conclusiva (Processo TC-2152/2024), acerca da auditoria coordenada sobre Imunização em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Encontrava-se em fase de elaboração o Boletim “Incidência da Dengue e sua correlação com redes de saneamento básico e fatores socioeconômicos no Estado do Espírito Santo.”

Este boletim analisa a incidência de casos confirmados de dengue no Espírito Santo e sua correlação com as redes de saneamento básico. Elevadas temperaturas e a precipitação, aliadas à circulação do vírus da dengue, aumentaram consideravelmente o risco de propagação da doença em 2024. No Espírito Santo, a disseminação da dengue também tem sido um desafio crescente. Os resultados do boletim indicam que a incidência da dengue nos municípios capixabas tem correlação com indicadores socioeconômicos e de saneamento básico. Ou seja, municípios com sistemas precários de saneamento



e baixo desenvolvimento socioeconômico tendem a apresentar maiores incidências da doença.

Outro estudo elaborado foi sobre a incidência do câncer de próstata no Espírito Santo e o acesso preventivo e tratamento dos homens capixabas (“Câncer de próstata no Espírito Santo”). Os principais resultados apontaram para uma redução significativa no tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento.

Entretanto, apenas cerca de 44% dos pacientes iniciaram o tratamento dentro do prazo legal (até 60 dias). Houve uma mudança no perfil etário dos diagnosticados do ano de 2013 a 2023. Notou-se aumento nos casos entre homens de 65 a 69 anos, o que indica uma maior conscientização da população masculina e aumento das chances de cura da doença, segundo a literatura levantada. Observou-se ainda uma descentralização dos serviços de tratamento oncológico, porém, a região Central Norte do estado ainda enfrenta maiores desafios com o deslocamento de pacientes para o tratamento. Os dados destacam avanços no atendimento oncológico, mas indicam a necessidade de maior eficácia nas políticas de diagnóstico precoce e tratamento oportuno.

Figura 8 - Novembro Azul



Fonte: Coren



Saneamento Básico

No 4º trimestre foi concluída a auditoria de conformidade com o objetivo de apurar se a disposição final dos resíduos sólidos urbanos está ocorrendo de forma ambientalmente adequada, conforme estabelecido no art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que estabeleceu o prazo de 02/08/2022 e 02/08/2024 para eliminação de lixões e aterros controlados de municípios com população acima de 100.000 habitantes e abaixo de 50.000 habitantes, respectivamente. Foram fiscalizados 28 municípios, que na fase de planejamento da fiscalização, apresentavam indícios de disposição final inadequada.

Foram identificados 14 municípios que, passado os prazos estabelecidos pela Lei 12.305/2010, ainda depositam os seus resíduos sólidos urbanos em aterro controlado ou lixões. Identificou-se ainda que 22 municípios destinam seus resíduos sólidos de saúde para o aterro controlado.

Assim, a partir dessa fiscalização, espera-se contribuir para a eliminação dos lixões e aterros controlados, impactando para a redução de crimes ambientais e melhoria da saúde da população residente no entorno das disposições ambientalmente inadequadas. A fiscalização contribui ainda para o alcance da meta 11.6, do ODS 11, qual seja “até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”. (Processo TC-1689/2024)

No trimestre, também, foi concluída a fiscalização cujo objetivo foi acompanhar as providências do Governo do Estado quanto à implementação da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), estabelecida pela Lei 9.531, de 15 de setembro de 2010, considerando as vertentes de mitigação e adaptação às mudanças do clima.

Espera-se contribuir para o processo de revisão e melhoria da PEMC, a partir de um diagnóstico realista das demandas quanto a intervenções de adaptação e mitigação a mudanças do clima, de modo que os planos e investimentos sejam realizados para minimizar os impactos sobre a vida e bens da população capixaba, em especial daqueles que recorrentemente são impactados pelos



desastres ambientais vivenciados no Estado. Espera-se ainda, avanços na implementação da PEMC por meio de sua regulamentação, possibilitando a melhoria de sua governança e gestão, além da operacionalização de seus principais instrumentos (o plano estadual de mudanças climáticas, a integração da mudança do clima ao licenciamento ambiental, o estabelecimento de padrões ambientais para a redução das emissões de gases de efeito estufa, o registro público de emissões e as comunicações estaduais (Processo TC-6764/2024).

Obras Públicas

No período foi finalizada a fiscalização (ciclo 2024), na modalidade Acompanhamento, que verificou o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes (Processo TC-13372/2015).

Parceria Público-Privada (PPP) e Concessão

No período, foi finalizada auditoria de conformidade no contrato de PPP de iluminação pública de Cachoeiro de Itapemirim (Processo TC-6358/2023), cujo objetivo foi analisar o cumprimento das obrigações contratuais e da regularidade do pagamento da contraprestação paga pelo município.

Ainda no período, encontra-se em andamento a auditoria de conformidade no contrato de concessão de estacionamento rotativo de Vitória (Processo TC-8277/2024), que tem como objetivo a análise do cumprimento das obrigações contratuais e da regularidade do recolhimento da outorga.

Demonstrações Contábeis

No período foi finalizada a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no Balanço Geral do Estado (BGE/2023), com vista a



subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC-5948/2023).

A auditoria financeira visa obter segurança razoável de que os elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo opinião em conformidade com a NBC TA 805 - Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis.

No período, estava em fase de execução a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no balanço geral do Estado (BGE/2024) com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC-7857/2024-9).

Esta auditoria também visa obter segurança limitada de que elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório e certidão de auditoria contendo opinião em conformidade com a NBC TA 805 - Considerações Especiais.

Ainda neste período foi finalizada a auditoria financeira de contas ou itens específicos das demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no balanço geral dos municípios de Colatina (Processo TC 3695/2024) e de Fundação (Processo TC 3693/2024), com vistas a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal.

Receita Pública

Com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à Renúncia de Receitas encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do conteúdo relativo à



Renúncia de Receitas na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal, relativo ao exercício de 2023.

No mesmo período, também foi finalizada a fiscalização que avaliou o planejamento, constituído nas peças orçamentárias, referente ao exercício de 2023, das concessões de incentivos fiscais vigentes que resultaram em renúncia de receita tributária em face das previsões legais na legislação municipal e os controles referentes a concessão dos benefícios fiscais, especialmente para fins de regular prestação de contas, nos termos da IN 068-2020, no tocante ao Demonstrativo de Renúncia de Receita (DEMRE) na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (Processo 594/2024).

Gestão Fiscal

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas dos Chefes de Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício de 2023, bem como a avaliação da conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), encontra-se finalizada a fase de instrução, conforme cronograma previsto.

Foi finalizada a instrução do conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas (PCA) dos Chefes de Poderes no âmbito estadual sob a jurisdição desta Corte (Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual), relativo ao exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal, relativo ao exercício de 2023, com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do exercício de 2023 em âmbito estadual, e em âmbito municipal encontrava-se em fase final de instrução, conforme cronograma previsto.



No período, foi finalizada a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2023, do município de Barra de São Francisco (Processo TC-5944/2023), em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal ao final do exercício de 2022, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

No período, ainda encontrava em fase de execução a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2024, no município de Barra de São Francisco (Processo TC-4414/2024) e no município de Guarapari (Processo TC-1515/2024), em virtude do descumprimento do limite máximo de despesa total com pessoal.

Ainda no mesmo período, foi finalizada a fiscalização para adoção das medidas de recondução previstas no art. 23 caput da LRF durante o exercício de 2024, em virtude do descumprimento do limite legal da despesa total com pessoal no exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal na Prefeitura de Barra de São Francisco. (Processo TC-1579/2024)

No período, encontrava em fase de execução a fiscalização do aporte recebido no exercício de 2024 para cobertura de insuficiência financeira pelo RPPS com impacto na apuração do limite da Despesa Total com Pessoal (DTP) na Prefeitura Municipal de Mantenópolis.

Também foi finalizada a fiscalização da pertinência das despesas realizadas com compras de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar e consideradas para fins de apuração do limite constitucional da manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023 na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (Processo TC 4194/2024) e de Mimoso do Sul (Processo TC 9827/2024).



Parcerias Interinstitucionais

Neste trimestre o TCEES participou de reuniões, em parceria (ainda não formalizada) com o MPEES e ALES, a fim de formar um grupo de trabalho com objetivo de conhecer a realidade da Educação Especial no Estado e buscar soluções pactuadas com os diversos atores envolvidos (Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Educação, Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Conselho Regional de Medicina, Ufes, Defensoria Pública do Espírito Santo, entre outros).

No mesmo período, o TCEES assinou com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) o convênio que tem por objetivo desenvolver e fortalecer as capacidades do TCEES em monitoramento e avaliação no âmbito estadual e municipal, quanto à estruturação de sistema de monitoramento, disseminação do conhecimento em avaliação e aprimoramento e consolidação de processos institucionais.

Neste período foram finalizadas as atividades no grupo de trabalho da Rede Integrar (TCU e Tribunais de Contas Estaduais) que teve por objetivo compartilhar metodologias, processos de trabalho e tecnologias e propor ações aos Tribunais sobre o tema Governança local para a implementação da Agenda 2030 e seus ODS.

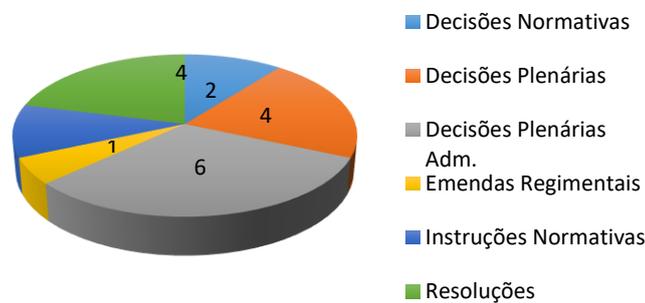


ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros e dirigido pelo conselheiro presidente que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no 4º trimestre de 2024:

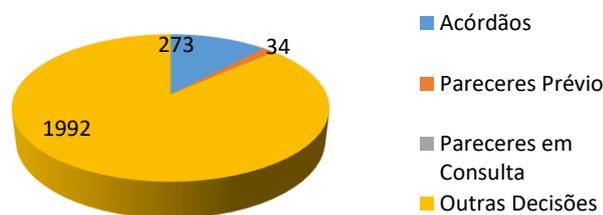
Gráfico 4 - Atos Normativos



Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por três conselheiros e dois conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Gráfico 5 - Apreciações e Julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS

Para o alcance do quantitativo de apreciações e julgamentos apresentados, foram realizadas por este Tribunal, somadas as sessões realizadas pelo Plenário, 1º e 2ª Câmaras e Conselho Administrativo, o total de 44 sessões no 4º trimestre de 2024.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o 4º trimestre de 2024, verifica-se que houve avanço nas diversas áreas de atuação do TCEES, especialmente nas ações de controle externo, o que demonstra o compromisso desta Corte em atuar efetivamente como órgão fiscalizador e orientador, em cumprimento de sua missão institucional. Dentre as diversas ações que se destacaram no período, apontam-se:

- ✓ Aconteceu a 3ª Edição do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). No ano de 2024 o programa avaliou 7,3 mil portais públicos a partir de diretrizes estabelecidas na cartilha “Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas”. O TCEES obteve o selo diamante em transparência, significando o atendimento aos mais elevados padrões de transparência, o que demonstra a promoção de uma gestão pública acessível, ética e eficiente;
- ✓ Em razão do Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, o TCEES promoveu o evento “Consciência e ação: juntos, pela equidade racial. Na ocasião, foi feito o anúncio da criação da Comissão de Promoção de Equidade Racial e Combate ao Racismo;
- ✓ Foi criada a logomarca para a Inteligência Artificial do TCEES, a HubIA, que fornece serviços para as plataformas informatizadas que o Tribunal já possui. O novo serviço utiliza inteligência artificial generativa para consultar e interpretar a base de jurisprudência do TCEES, facilitando o entendimento do posicionamento da corte nos mais diversos assuntos;
- ✓ Participação de 22.434 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e os jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela Escola de Contas Públicas nas modalidades presencial e a distância;



- ✓ Foi dada continuidade às capacitações dos jurisdicionados conforme planejado para o Encontro de Formação em Controle (Enfoc) 2024 – Polo de Anchieta, alcançando os municípios de Alfredo Chaves, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Rio Novo do Sul, Presidente Kennedy e Vargem Alta;
- ✓ Como forma de apoiar a campanha Dia do Laço Branco, que marca o compromisso dos homens no combate à violência contra as mulheres, o TCEES promoveu, no dia 06/12/2024, o Seminário de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. Os desafios para o combate e a redução dos elevados índices do Espírito Santo foram tratados no evento;
- ✓ Foi elaborado estudo sobre a incidência do câncer de próstata no Espírito Santo e o acesso preventivo e tratamento dos homens capixabas (“Câncer de próstata no Espírito Santo”). Os principais resultados apontaram para uma redução significativa no tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento;
- ✓ Foram finalizadas as atividades no grupo de trabalho da Rede Integrar (TCU e Tribunais de Contas Estaduais) que teve por objetivo compartilhar metodologias, processos de trabalho e tecnologias e propor ações aos Tribunais sobre o tema Governança local para a implementação da Agenda 2030 e seus ODS.

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do período observado.

Domingos Augusto Taufner

Presidente do TCEES



ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

